



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO N° 108/2013

Atualiza Grupo de Trabalho para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento, implantação e virtualização dos processos e posterior evolução para o sistema eletrônico.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos componentes no grupo de trabalho constituído para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento, implantação e virtualização dos processos e posterior evolução para o sistema eletrônico,

CONSIDERANDO a participação de servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo no grupo de trabalho constituído para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento, implantação e virtualização dos processos, não relacionados no Ato Normativo Conjunto nº 005, de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constar no grupo de trabalho formado para acompanhar e auxiliar o desenvolvimento, implantação e virtualização dos processos e posterior evolução para o sistema eletrônico os seguintes membros:

- I – Carlos Magno Moulin – Juiz de Direito;
- II – Daniel Peçanha Moreira – Juiz de Direito;
- III – Maria Goretti Sant’Ana Castello – Juíza de Direito;
- IV – Thiago Ribeiro Samora – Analista Judiciário 01;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo do texto do considerando.

- V – Gláucia Stabauer Ribeiro Pimentel – Diretora do Conselho Superior da Magistratura;
- VI – Marcela Barcellos Tavares Marcheschi – Diretora da 3ª Câmara Cível;
- VII – Pedro Linhares Ayres – Analista Judiciário 02 – Análise de Sistema / Chefe de Seção de Atendimento;
- VIII – Angela Regina Mauyer Tessarolo – Analista Judiciário 01 – Análise de Sistema;
- IX – Luciene Vervloet Feu Rosa – Diretora das Câmaras Cíveis Reunidas;
- X – Andre Monjardim Valls Piccin – Analista Judiciário 2;
- XI – Renata Guizan – Assessora de Juiz.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros citados no Ato Normativo Conjunto nº 05/2013, de 02 de abril de 2013.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2013.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente

